



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PARECER JURÍDICO

1

Processo nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2019/SRP/PMSA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente, Agricultura, Tributos e Planejamento, do município de Santana do Araguaia, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência

Trata-se o presente de PREGÃO PRESENCIAL – pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP – para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente, Agricultura, Tributos e Planejamento, do município de Santana do Araguaia, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência.

Constam dos autos:

- 1) Memorando solicitando a abertura de procedimento para contratação;
- 2) Termo de Referência;
- 3) Solicitação de despesas;
- 5) Pesquisa de preços e Mapa de cotação (preço médio);
- 6) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- 7) Termo de autorização para abertura do procedimento licitatório;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

8) MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO e seus anexos.

É o breve relatório.

Cumpra esclarecer que, o parecer jurídico é um “ato administrativo”, obrigatório nas licitações públicas no que se refere ao aspecto de sua submissão ao órgão de assessoramento, ou seja, nos processos para aquisição de bens, serviços, obras e alienações no setor público, contudo não vincula a conduta do agente público e da autoridade responsável pela adjudicação e ou ratificação. O presente parecer jurídico não obriga a autoridade competente (ou os particulares) a adotar as medidas ou executar o ato consultado na conformidade do parecer.

Nesse contexto, passa-se a analisar o presente procedimento licitatório de Pregão Presencial- SRP - menor preço por item, com objetivo de futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente, Agricultura, Tributos e Planejamento, do município de Santana do Araguaia, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência, pelo que se conclui estar perfeitamente legal a modalidade e tipo da licitação escolhidas.

O Edital e minuta do contrato preenchem os requisitos exigidos na legislação. Não há cláusula restritiva de participação de empresas interessadas. O objeto da licitação está descrito de forma clara. A previsão da documentação para habilitação está de acordo com os dispositivos legais pertinentes da Lei de Licitações nº8. 666/93, Lei do Pregão Presencial (Lei 10.520/2002), Decreto 3.555/2000 e Decreto Municipal nº1.009 de 19/02/2017. Consta na minuta do edital a dotação orçamentária da despesa, condições para os interessados participarem da licitação, forma de apresentação das propostas, rito do julgamento para proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim todos os anexos pertinentes.

Enfim, foram observados os requisitos do Edital conforme as previsões do Art.40 da Lei 8.666/93.

Desta forma, compulsando os autos administrativos, salvo melhor juízo da autoridade superior, verifica-se que o procedimento no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação,

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Santana do Araguaia, PA, 19 de setembro de 2019.

Gustavo Oliveira Rocha

OAB/PA 22.754

3

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000